



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

31/08/2020

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR E TEVE A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, CLÁUDIO SARNIK, ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS, FABIO ALCEU FERNANDES, FRANCISCO CARLOS CABRINI, LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA, VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, WILSON ROBERTO DAVID MOTA E TATIANA ASSUITI NOGUEIRA. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA. DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O VEREADOR CLAUDIO SARNIK FEZ LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO. A SEGUNDA-VICE-PRESIDENTE, VEREADORA LUCINEIA DE LIMA, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR. A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS, DO REGIMENTO INTERNO, PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR TINHA ALGUMA RETIFICAÇÃO A FAZER NA ATA E, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, A ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR FOI DECLARADA APROVADA. NA SEQUÊNCIA, A VEREADORA LUCINEIA DE LIMA ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETOS DE LEI Nº 2338/2020, Nº 2339/2020, Nº 2340/2020, Nº 2341/2020, Nº 2342/2020, Nº 2343/2020, Nº 2344/2020 E Nº 2345/2020, TODOS DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº 89/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA; PROJETO DE LEI Nº 90/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR; INDICAÇÃO Nº 513/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES; INDICAÇÕES Nº 516/2020, Nº 517/2020, Nº 518/2020, Nº 519/2020, Nº 520/2020, 521/2020 E Nº 522/2020, TODAS DE AUTORIA DA VEREADORA LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA; E MEMORANDO Nº 85/2020, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOLICITANDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2335/2020 ATÉ TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. EM SEGUIDA, PROCEDEU-SE A VOTAÇÃO DOS PEDIDOS DO PREFEITO MUNICIPAL PARA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NºS 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344 E 2345/2020, TODOS EM REGIME DE URGÊNCIA. O VEREADOR FABIO ALCEU COMENTOU QUE É IMPORTANTE SE DISCUTIR LOGO SOBRE ESTES PROJETOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

31/08/2020

REFERENTES AO PLANO DIRETOR, PORQUE O PLANO ESTÁ TRAMITANDO NESTA CASA JÁ HÁ ALGUM TEMPO, E DEVERIA ESTAR JÁ EM VOTAÇÃO, MANIFESTANDO-SE FAVORÁVEL AO REGIME DE URGÊNCIA PARA OS PROJETOS. O REGIME DE URGÊNCIA PARA OS PROJETOS DE LEI NºS 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344 E 2345/2020 FORAM APROVADOS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR FABIO ALCEU ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS FEZ USO DA PALAVRA, INICIALMENTE, O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS, QUE PARABENIZOU O ASSESSOR DE SEU GABINETE, SERVIDOR EDUARDO SCHAMNE BARBOSA, QUE ESTÁ DEIXANDO O SEU GABINETE PARA REALIZAR SEU SONHO PROFISSIONAL, PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA A SEU GABINETE DE VEREADOR, E PELO TRABALHO QUE REALIZOU NESTA CASA LEGISLATIVA COM DEDICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E SERIEDADE, QUE FAZEM PARTE DE SEU PERFIL, ESPECIALMENTE NAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, BEM COMO NO APOIO À COMISSÃO QUE ESTUDA A ELABORAÇÃO DE UM NOVO REGIMENTO INTERNO E UMA NOVA LEI ORGÂNICA PARA O NOSSO MUNICÍPIO. O VEREADOR DESEJOU SUCESSO AO SERVIDOR, QUE SE PREPARA PARA SER PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, E SEGUIRÁ EM UMA BRILHANTE CARREIRA, E DISSE QUE AS PORTAS DE SEU GABINETE CONTINUAM ABERTAS PARA ELE. A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, TAMBÉM PARABENIZOU O SERVIDOR DOUTOR EDUARDO BARBOSA PELA SUA TRAJETÓRIA NA CÂMARA, ONDE MUITO CONTRIBUIU PARA O AVANÇO DO PROCESSO LEGISLATIVO, DESEJANDO-LHE SUCESSO EM SUA PROFISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, PASSOU-SE AO ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO DAS COMISSÕES, ONDE O VEREADOR FABIO ALCEU FEZ A LEITURA DO MEMORANDO Nº 85/2020, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE SOLICITA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2335/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, ATÉ A DATA DE TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUSTIFICOU O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DEVIDO AOS ESTUDOS QUE ESTÃO SENDO FEITOS REFERENTES AOS PROJETOS DO PLANO DIRETOR, QUE ESTÁ EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA, TENDO-SE, ASSIM, UM POUCO MAIS DE TEMPO PARA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS AO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

31/08/2020

PROJETO DE LEI Nº 2335/2020. O VEREADOR FABIO ALCEU COMENTOU QUE O VOLUME DE MATÉRIAS QUE ESTÃO SENDO ANALISADAS PELAS COMISSÕES PODEM TER PREJUDICADO A APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS A ESTE PROJETO, POR ISSO É FAVORÁVEL À PRORROGAÇÃO DO PRAZO. A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, COMENTOU SOBRE EMENDA INSERIDA NO ORÇAMENTO DIRECIONADA À APAE ARAUCÁRIA NO ANO PASSADO, QUE AGORA VAI SER EFETIVADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE É A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE, DESTACANDO QUE FOI RESULTADO DE UMA EMENDA APRESENTADA PELO LEGISLATIVO, FAVORECENDO MUITAS FAMÍLIAS QUE SÃO ATENDIDAS POR AQUELA INSTITUIÇÃO, TAMBÉM SENDO FAVORÁVEL AO PRAZO DE PRORROGAÇÃO SOLICITADO. NÃO HAVENDO MAIS ALGO A APRESENTAR PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO PARCIAL DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 82/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE RUAS, EM ORDEM PRIORITÁRIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO NO SISTEMA DE PARCERIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA”. O VEREADOR FABIO ALCEU COMENTOU SOBRE OS OBJETIVOS DESTE PROJETO E DE SEU PEQUENO IMPACTO NO MUNICÍPIO, E QUE TALVEZ POSSA CONTER ALGUMAS DISPOSIÇÕES QUE SÃO DISPENSÁVEIS NO ATUAL CENÁRIO DO MUNICÍPIO, SENDO FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DO VETO DO PREFEITO. CONFORME DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO, OS VETOS FORAM COLOCADOS EM VOTAÇÃO SEPARADAMENTE. O VETO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO SEGUNDO FOI MANTIDO PELA MAIORIA DOS PRESENTES, TENDO RECEBIDO SETE VOTOS PELA MANUTENÇÃO, PELOS VEREADORES AMANDA NASSAR, BEN HUR DE OLIVEIRA, ELIAS DOS SANTOS, FRANCISCO CABRINI, VANDERLEI DE OLIVEIRA, CLAUDIO SARNIK E FABIO ALCEU; DOIS VOTOS PELA DERRUBADA, PELOS VEREADORES TATIANA NOGUEIRA E ROBERTO MOTA; E COM DUAS AUSÊNCIAS, DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E LUCINEIA DE LIMA. O VETO AO CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO TERCEIRO FOI MANTIDO PELA MAIORIA DOS PRESENTES, TENDO RECEBIDO OITO VOTOS PELA MANUTENÇÃO, PELOS VEREADORES AMANDA NASSAR, BEN HUR DE OLIVEIRA, ELIAS DOS SANTOS, FRANCISCO CABRINI, VANDERLEI DE OLIVEIRA, CLAUDIO SARNIK, LUCINEIA DE LIMA E FABIO ALCEU; DOIS VOTOS PELA DERRUBADA, PELOS VEREADORES TATIANA NOGUEIRA E ROBERTO MOTA; E COM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

31/08/2020

AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 35/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE RETENÇÃO E RECUO EXCLUSIVOS PARA BICICLETAS E MOTOCICLETAS NAS VIAS PÚBLICAS EQUIPADAS COM SEMÁFOROS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA”. O VEREADOR FABIO ALCEU, AUTOR DO PROJETO, COMENTOU QUE NÃO CONCORDA COM A JUSTIFICATIVA DO VETO PORQUE O CUSTO MENCIONADO NAS RAZÕES DO VETO NÃO SE JUSTIFICAM, DEVIDO AO NÚMERO RELATIVAMENTE PEQUENO DE LOCAIS QUE PODERÃO DISPOR DESTA SINALIZAÇÃO, E QUE PARA COMPENSAR O REFERIDO CUSTO SERIA SÓ A PREFEITURA PARAR DE REPINTAR ONDE JÁ ESTÁ PINTADO EM BOAS CONDIÇÕES, QUE O CUSTO SERÁ COMPENSADO, ALÉM DE SUA IMPORTÂNCIA COMO QUESTÃO DE SEGURANÇA PARA OS CICLISTAS E MOTOCICLISTAS QUE UTILIZAM DIARIAMENTE O TRÂNSITO EM NOSSO MUNICÍPIO. DISSE QUE NÃO VÊ NADA NO PROJETO QUE ENTRE EM CONFLITO OU AFETE ALGUMA COISA NO CÓDIGO DE TRÂNSITO, QUE É REFERIDO MESMO NO PROJETO, POR ISSO MANIFESTOU-SE PELA DERRUBADA DO VETO, POIS O PREJUÍZO PARA A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO SERIA MUITO GRANDE. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA DISSE QUE NA APRESENTAÇÃO DESTE VETO SE VÊ CLARAMENTE A INCOMPETÊNCIA DO EXECUTIVO, POIS ALEGOU QUE É COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA UNIÃO LEGISLAR SOBRE O TRÂNSITO, MAS FORAM VÁRIAS AS VEZES QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL QUIS TRANSFORMAR A GUARDA MUNICIPAL EM AGENTES DE TRÂNSITO, COM PODERES PARA MULTAR, SENDO QUE ESTA NÃO É SUA COMPETÊNCIA, E QUE O QUE O PREFEITO PODERIA FAZER ERA AUMENTAR O NÚMERO DE AGENTES DE TRÂNSITO, PARA QUE POSSAM FAZER O TRABALHO DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, POIS A PRIORIDADE PARA O TRÂNSITO DEVERIA SER A EDUCAÇÃO E NÃO APENAS AS MULTAS. O VEREADOR FABIO ALCEU FALOU DA IMPORTÂNCIA DESTE PROJETO PARA OS CICLISTAS E MOTOCICLISTAS E SEU IMPACTO PARA O TRÂNSITO DE ARAUCÁRIA NO MOMENTO ATUAL POR QUE PASSA O MUNICÍPIO, COM UM AUMENTO PERCEPTÍVEL DO NÚMERO DESTES TIPOS DE VEÍCULOS SENDO UTILIZADOS PELA POPULAÇÃO. O VEREADOR ROBERTO MOTA DESTACOU QUE O PROJETO É DE CARÁTER AUTORIZATIVO APENAS, E NÃO IMPOSITIVO, PORTANTO, O EXECUTIVO EXECUTA SE O QUIZER, ALÉM DO QUE AS FAIXAS DE RETENÇÃO E RECUO EXCLUSIVOS JÁ FAZEM PARTE DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, POR ISSO MANIFESTOU SEU VOTO DE ACORDO COM O



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

31/08/2020

VOTO DO RELATOR DA COMISSÃO QUE É PELA DERRUBADA DO VETO. O VETO NÃO RECEBEU O MÍNIMO DE SEIS VOTOS PARA SER DERRUBADO, PORTANTO, FOI MANTIDO PELA MAIORIA DOS PRESENTES, TENDO RECEBIDO CINCO VOTOS PELA MANUTENÇÃO, PELOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, ELIAS DOS SANTOS, FRANCISCO CABRINI, VANDERLEI DE OLIVEIRA E CLAUDIO SARNIK; CINCO VOTOS PELA DERRUBADA, PELOS VEREADORES AMANDA NASSAR, TATIANA NOGUEIRA, LUCINEIA DE LIMA, ROBERTO MOTA E FABIO ALCEU; E COM AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 41/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. EMENTA: “DISPÕE SOBRE O INCREMENTO DA TRANSPARÊNCIA NA DIVULGAÇÃO DAS DESPESAS E ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), SOBRETUDO NOS CASOS EM QUE HOVER DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O VEREADOR FABIO ALCEU FALOU DA IMPORTÂNCIA DO PROJETO PARA A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, PRINCIPALMENTE NA QUESTÃO DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, DE FORMA CLARA E OBJETIVA PARA QUE TODOS POSSAM TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, QUE NÃO SE CONSEGUE OBTER FACILMENTE NO SITE DA PREFEITURA, ONDE SÃO APRESENTADAS DE FORMA MUITO COMPLEXA PARA O CIDADÃO ACOMPANHAR, E ESTE PROJETO VISA FACILITAR ESTE PROCESSO. O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA CONSIDERA LOUVÁVEL ESTA INICIATIVA, MAS DESTACOU QUE TODAS AS INFORMAÇÕES JÁ SÃO, POR FORÇA DE LEI, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL, SENDO UM DIREITO DE TODOS A TRANSPARÊNCIA NOS GASTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA COMENTOU QUE A POPULAÇÃO TEM MUITA DIFICULDADE PARA ACESSAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ONDE NÃO SE CONSEGUE OBTER SEQUER UMA NOTA FISCAL, QUE SÓ É OBTIDA MEDIANTE UM REQUERIMENTO, QUE DEMORA DE QUINZE A TRINTA DIAS, POR ISSO PARABENIZOU O VEREADOR FABIO ALCEU PELA APRESENTAÇÃO DO PROJETO, POIS É NECESSÁRIO HOJE, MAIS QUE NUNCA, FISCALIZAR OS ATOS E, PARA ISSO, QUANTO MAIS TRANSPARÊNCIA, MELHOR É O TRABALHO DOS VEREADORES, PRINCIPALMENTE PARA ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS SEM LICITAÇÃO COMO, POR EXEMPLO, UMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA AS AÇÕES RELATIVAS À PANDEMIA NO MUNICÍPIO. O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE AS INFORMAÇÕES MUITAS VEZES, SÃO PRESTADAS, MAS DE FORMA NÃO TÃO CLARA OU OBJETIVA, E AS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

31/08/2020

PESSOAS PRECISAM DE UMA LINGUAGEM MAIS FÁCIL PARA SER COMPREENDIDA, POIS NEM TODOS QUE ACESSAM AS INFORMAÇÕES SÃO TÉCNICOS OU TÊM EXPERIÊNCIA EM ANALISAR NÚMEROS OU COMPILAR DADOS DA FORMA COMO SÃO APRESENTADOS HOJE. TAMBÉM PARTICIPARAM DA DISCUSSÃO OS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, ROBERTO MOTA, LUCINÉIA DE LIMA, ELIAS DOS SANTOS E AMANDA NASSAR. O PROJETO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2329/2020, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 42.873,58 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 42/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAR OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE O PROJETO É MUITO IMPORTANTE PARA DAR MAIS TRANSPARÊNCIA AOS VEÍCULOS QUE SÃO CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO E APENAS LAMENTA QUE O EXECUTIVO PROVAVELMENTE VÁ VETAR O PROJETO, ALEGANDO QUE O PROJETO CRIA DESPESA E OBRIGAÇÕES PARA A PREFEITURA. O VEREADOR ROBERTO MOTA DISSE QUE PARA MELHORAR AINDA MAIS O PROJETO, PODERIA SER PROPOSTO A INCLUSÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO NO ADESIVO, PARA PODER SER FISCALIZADO O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CONTRATOS A RESPEITO DO TEMPO DE USO DOS MESMOS. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, AUTOR DO PROJETO, DISSE QUE TODA SUGESTÃO É BEM VINDA PARA MELHORAR O PROJETO, E ESTA PROPOSTA PODE AJUDAR A EVITAR QUE SEJAM ENTREGUES VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS ALUGADOS FORA DO TEMPO DE USO ESTIPULADO NOS CONTRATOS. A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, SUGERIU AO AUTOR DO PROJETO QUE A QUESTÃO DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI, ESTIPULADA PARA A DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, LEVE EM CONTA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EM TRAMITAÇÃO NO LEGISLATIVO, PARA QUE FOSSE ALTERADA PARA A ENTRADA EM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

31/08/2020

VIGOR A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, EVITANDO-SE QUE POSSA RECEBER VETO PREFEITURAL POR QUESTÃO ORÇAMENTÁRIA. O PROJETO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM PEDIDOS DE DESTAQUES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 467/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA TATIANA ASSUITI NOGUEIRA. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 512/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. FINDADA A ORDEM DO DIA, FEZ USO DA PALAVRA NO ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR ROBERTO MOTA, QUE FALOU SOBRE A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO COM O SINDICATO E FUNDO DE PREVIDÊNCIA NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, E SOBRE LEVANTAMENTO FEITO QUE CONSTATA QUE A CÂMARA TEM AINDA PARA RECEBER DO EXECUTIVO MUNICIPAL O VALOR DE DEZ MILHÕES DE REAIS, TENDO O VALOR DE SEIS MILHÕES DE REAIS COMO RETENÇÃO PARA O FUNDO DE CONSTRUÇÃO, POR ISSO DISSE QUE O VALOR DO FUNDO DE CONSTRUÇÃO NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO, DEVIDO À SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL DO MUNICÍPIO, POR ISSO PODERIAM SER SOMADOS OS RECURSOS A RECEBER COM OS QUE DEVERÃO SER DEVOLVIDOS, REVOGANDO-SE O FUNDO DE CONSTRUÇÃO, REPASSANDO ESTES RECURSOS, QUE VIABILIZARIAM CERCA DE NOVE MILHÕES DE REAIS PARA A PREFEITURA, QUE É O VALOR QUE A PREFEITURA ESTÁ BUSCANDO ATRAVÉS DO PROJETO DE LEI Nº 2330/2020, QUE FOI REPROVADO NA CÂMARA, POIS TRATAM DE REPASSES NO VALOR APROXIMADO DE DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR QUE A CÂMARA DEVOLVERÁ NO FINAL DO ANO, POR ISSO A PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, SE QUIZESSE PODERIA VIABILIZAR ESTES NOVE MILHÕES DE REAIS AGORA. A PREFEITURA NÃO PRECISARIA REPASSAR OS RECURSOS PARA A CÂMARA E OS UTILIZARIA PARA A NECESSIDADE DO MOMENTO, SENDO UMA FORMA DE RESOLVER OS PROBLEMAS SEM FICAR NESTA DISCUSSÃO COM O SINDICATO, QUE NÃO ACEITA A SUSPENSÃO DOS REPASSES PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA, COM TODA A RAZÃO, PORQUE SE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA TEM RECUROS SUPERAVITÁRIOS É PORQUE SEMPRE FOI MUITO BEM GERIDO. POR ISSO O VEREADOR PROPÔS À SENHORA PRESIDENTE A DISSOLUÇÃO DO FUNDO DE CONTRUÇÃO, EM PROL DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

31/08/2020

NOVE MILHÕES DE REAIS PARA A PREFEITURA, RESOLVENDO MUITOS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO. A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, DISSE QUE A ANULAÇÃO DOS DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS NÃO FOI OBJETO DE PROJETO DE LEI DO PREFEITO, TENDO SIDO ANULADO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA, E QUE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA É DE CERCA DE SETE MILHÕES DE REAIS, QUE DEVEM SER AINDA REPASSADOS PARA A CÂMARA, QUE SERÃO DEVOLVIDOS NO FINAL DO ANO PARA O EXECUTIVO, POR ISSO, A PRESIDENTE SOLICITOU AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA CASA PARA VERIFICAR SE A CÂMARA PODE FAZER MAIS UMA ANULAÇÃO. DISSE QUE O FUNDO DE CONSTRUÇÃO FOI CRIADO NO FINAL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, EM FUNÇÃO DA NECESSIDADE DE REFORMAS DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE TEM UM PRÉDIO COM MUITAS NECESSIDADES SÉRIAS DE MANUTENÇÃO JÁ HÁ ALGUM TEMPO, MAS QUE O RECURSO FINANCEIRO DESTA FUNDO É APENAS NA FORMA DE ORÇAMENTO QUE DEIXARIA DE SER DEVOLVIDO À PREFEITURA. A PRESIDENTE DISSE QUE ESTA É UMA PROPOSTA PARA TENTAR RESOLVER O PROBLEMA QUE SE QUIS RESOLVER POR MEIO DA SUSPENSÃO DA PARTE PATRONAL AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, OBJETO DO PROJETO DE LEI Nº 2330/2020, QUE NÃO OBTVEVE APROVAÇÃO NO LEGISLATIVO. DISSE QUE O EXECUTIVO ENTROU COM UM MANDADO DE SEGURANÇA COM O OBJETIVO DE SE RETORNAR A VOTAÇÃO DO REFERIDO PROJETO, MAS QUE ATÉ ESTE MOMENTO AINDA NÃO SE TEM UM POSICIONAMENTO JUDICIAL, POR ISSO PEDIU AOS VEREADORES QUE ANALISASSEM TODAS ESTAS INFORMAÇÕES PARA, EM CONJUNTO, DAR ENCAMINHAMENTO FORMAL DOS RECURSOS PARA A PREFEITURA. O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE DEVE SER LEVADA EM CONSIDERAÇÃO TAMBÉM A QUESTÃO CONTÁBIL DESSES REPASSES, PARA NÃO EXTRAPOLAR OS LIMITES ESTABELECIDOS DE GASTOS, LEMBRANDO QUE O ORÇAMENTO É ELABORADO COM BASE EM TODOS OS ÍNDICES INTERNOS DA CÂMARA, POR ISSO DEVE SER VISTA A VIABILIDADE DESTAS AÇÕES EM RELAÇÃO AOS RECURSOS, MAS QUE SE FOREM VIÁVEIS É TOTALMENTE FAVORÁVEL À ANTECIPAÇÃO DESTAS DEVOLUÇÕES, EVITANDO-SE TODOS OS TRANSTORNOS QUE JÁ FORAM VISTOS NO LEGISLATIVO EM RELAÇÃO AOS PROJETOS REFERENTES ÀS ALTERAÇÕES NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. O VEREADOR FALOU SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO AO PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA, POIS O PROJETO TRATAVA DE UMA CLASSE QUE PRECISA DE MAIOR ATENÇÃO NO MUNICÍPIO, INDO AO ENCONTRO DE UMA MAIOR SEGURANÇA DO TRÂNSITO, PRINCIPALMENTE PARA OS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

31/08/2020

CICLISTAS E MOTOCICLISTAS, LAMENTANDO QUE O VETO DO PREFEITO TENHA SIDO MANTIDO. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, INFORMOU AOS VEREADORES QUE O PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2335/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, FICOU PRORROGADO ATÉ O PRÓXIMO DIA TRÊS DE SETEMBRO. APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.